

Assunto: Menção aos desembargadores da Câmara Regional de Caruaru	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Viver	Seção: João Alberto
Página: c3	Data: 05/07/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Os novos desembargadores Humberto Vasconcelos, Waldemir Tavares e Márcio Aguiar já estão atuando na Câmara Regional do TJPE de Caruaru, mas só terão posse solene em julho, no fim do recesso daquela corte.

Assunto: Participação do presidente do TJPE em solenidade	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Viver	Seção: João Alberto
Página: c3	Data: 04/07/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

NANDO CHIAPPETTA/DP/D.A PRESS



Na posse da nova diretoria do Rotary Recife, José Ubiracy Silva, Jozil Barros, Arthur Reis, Neide Marques e Frederico Neves

Jozil Barros recebe Guilherme Machado na sua posse no Rotary

Prestígio na posse

O salão nobre do Clube Português ficou superlotado, com muitos nomes de prestígio, na solenidade de posse de Joezil Barros na presidência do Rotary Recife, substituindo Arthur Reis. Tivemos uma homenagem a José Ubiracy Silva, ex-presidente do clube e atual diretor internacional do Rotary. Além dele e do novo presidente, falaram o pastor Flávio Germano, o governador do Distrito 4500, Eduardo Mota, o próximo vice-governador Gilson Edmar e o desembargador Frederico Neves. Depois da solenidade, foi servido jantar, assinado pelo restaurante *Adega*.

Assunto: Esquema de Corrupção no Detran	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: local	Seção:
Página: A4	Data: 04/07/2015

DIARIOde**PERNAMBUCO**

Esquema de corrupção no Detran

Quatro pessoas, entre elas dois servidores do órgão de trânsito, foram presas em casa na manhã de ontem. Grupo foi levado para o Centro de Triage

Um esquema de corrupção tentou quebrar o rigoroso sistema de combate à mistura de álcool e direção da Operação Lei Seca no estado. Quatro pessoas, sendo dois agentes do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE) e dois despachantes, foram detidos ontem na Operação Recurso Nulo. O grupo é suspeito de fraudar documentos para retirar multas aplicadas na fiscalização das blitzes nas ruas do Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Camaragibe. Os detalhes da atuação da quadrilha serão divulgados pela polícia segunda-feira.

Pelo menos 50 documentos com assinaturas falsas foram encontrados no sistema de cadastro das multas do Detran-PE. Todos eram referentes a recurso por multas de alcoolemia. "Em novembro do ano passado, detectamos falsidade documental em algumas defesas de multas. Os termos vinham com o mesmo formato. Inclusive, feitos com a mesma máquina de datilografia. Então, solicitamos a investigação policial", explicou o corregedor geral do Detran-PE, Antônio Carlos Cavendish.

Os envolvidos foram detidos em casa, em cumprimento a quatro mandados de prisão e sete mandados de busca e apreensão domiciliar, expedidos pela Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital.

As defesas eram todas do ano passado, afirmou Cavendish. Apenas um dos detidos teve o nome divulgado, o funcionário do Detran-PE Daniel Lourenço de Lima. Ele teria pelo menos seis anos como servidor e trabalharia no setor de atendimento ao cliente. Computadores, documentos e um revólver foram apreendidos pela polícia.

"Vamos esperar a conclusão do inquérito policial para abrir um processo administrativo, que pode chegar até a exoneração dos servidores", afirmou o corregedor geral do Detran-PE. Os suspeitos foram encaminhados ao Cotel, segundo o delegado Salustiano Albuquerque, responsável pela Diretoria Integrada das Especializadas.

assista



diariode.pe/b6x1

Confira matéria da TV Clube/Record sobre a Operação Recurso Nulo



Fotografe o QR code ao lado com o software leitor do seu celular.

Assunto: Decisão: Construtora terá que reerguer o Caiçara	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: local	Seção:
Página: a5	Data: 04/07/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO



ANNA CLARICE ALMEIDA/DP/DA PRESS

Prédio situado na Zona Sul foi parcialmente demolido

DECISÃO

Construtora terá que reerguer o Caiçara

A construtora Rio Ave deverá reconstruir o Edifício Caiçara, na Avenida Boa Viagem, no Pina, que foi demolido parcialmente em setembro de 2013. A decisão em primeiro grau foi do juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife e publicada na última quarta-feira. A decisão, que responde a uma ação coletiva, ainda indica que seja suspen-

so o ato administrativo do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) que deixou o prédio de fora da lista de Imóvel Especial de Preservação (IEP). Com a publicação, as licenças que autorizariam a construtora a demolir o edifício e construir um novo prédio estão suspensas.

"A nulidade ora declarada importará, por consequência, no dever das empresas

demandadas de restabelecer o imóvel sob exame ao seu estado anterior à demolição já aqui noticiada, com a sua posterior manutenção nesse estado, especialmente porque tal dever integra os riscos da atividade econômica das referidas empresas, especialmente porque a matéria ainda se encontrava em debate no âmbito administrativo quando da demolição efetiva-

da", diz a publicação.

Palmeira tomou a decisão baseado na Lei Municipal 17511/2008, que determina que a inclusão de imóveis da lista de IEPs pode acontecer imediatamente após o ingresso do projeto de lei na Câmara. Atualmente, um projeto tramita, o que justifica a decisão, já que análises, licenciamentos ou aprovações suspensas até a conclusão no legislativo.

Assunto: Professor em sala de aula – 1ª Vara de Moreno	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção: pela metrópole
Página: 6	Data: 06/07/2015

jornal do  commercio

Professor em sala de aula

Pode parecer óbvio, mas o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) precisou ajuizar ação na 1ª Vara Cível de Moreno para garantir a presença de professores nas salas de aula da rede pública do município. A medida requer a condenação da Prefeitura de Moreno, caso estagiários continuem assumindo salas de aula. Recomenda que no primeiro dia letivo do segundo semestre haja professores nas escolas. Para isso, o município deve realocar os que estão em funções administrativas ou em outros órgãos públicos. Ou ainda fazer contratos temporários até a realização de concurso. De acordo com o Sindicato dos Profissionais em Educação de Moreno, desde o início do ano havia escolas da rede sem professor.

Assunto: Quadrilha anulava multas da Lei Seca	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção:
Página: 6	Data: 04/07/2015

jornal do  commercio

Quadrilha anulava multas da Lei Seca

FRAUDE Um funcionário do Detran e três despachantes foram presos por retirarem do sistema penas aplicadas a motoristas durante a operação que coíbe o consumo de álcool

Quatro pessoas suspeitas de integrarem uma quadrilha que comete fraudes no Departamento de Trânsito de Pernambuco (Detran) foram presas pela Polícia Civil na manhã de ontem. Um funcionário do órgão e três despachantes seriam os responsáveis por retirar do sistema do Detran multas recebidas pelos motoristas durante a Operação Lei Seca, que visa coibir o consumo de álcool entre condutores de veículos.

Servidor do Detran há seis anos, Daniel Lourenço de Lima trabalha no setor de atendimento para recurso de multas. Os despachantes não tiveram os nomes revelados pela polícia. Os quatro foram levados para a sede do Grupo de Operações Especiais (GOE), no bairro do Cordeiro, Zona Oeste da cidade, no início da manhã de ontem. Os quatro mandados de prisão temporária – cinco dias – foram expedidos pela juíza da Vara dos Crimes contra a Administração Tributária da Capital, Ana Cristina Mota.

Batizada de Recurso nulo, a operação da Polícia Civil ainda cumpriu sete mandados de busca e apreensão nos municípios do Recife, Olinda e Camaragibe. Vários computadores foram apreendidos e também levados à sede do GOE.



Bobby Fabisak/JC Imagem

ANÁLISE Computadores apreendidos de unidades do Detran em Olinda, Recife e Camaragibe



Alexandre Gondim/JC Imagem

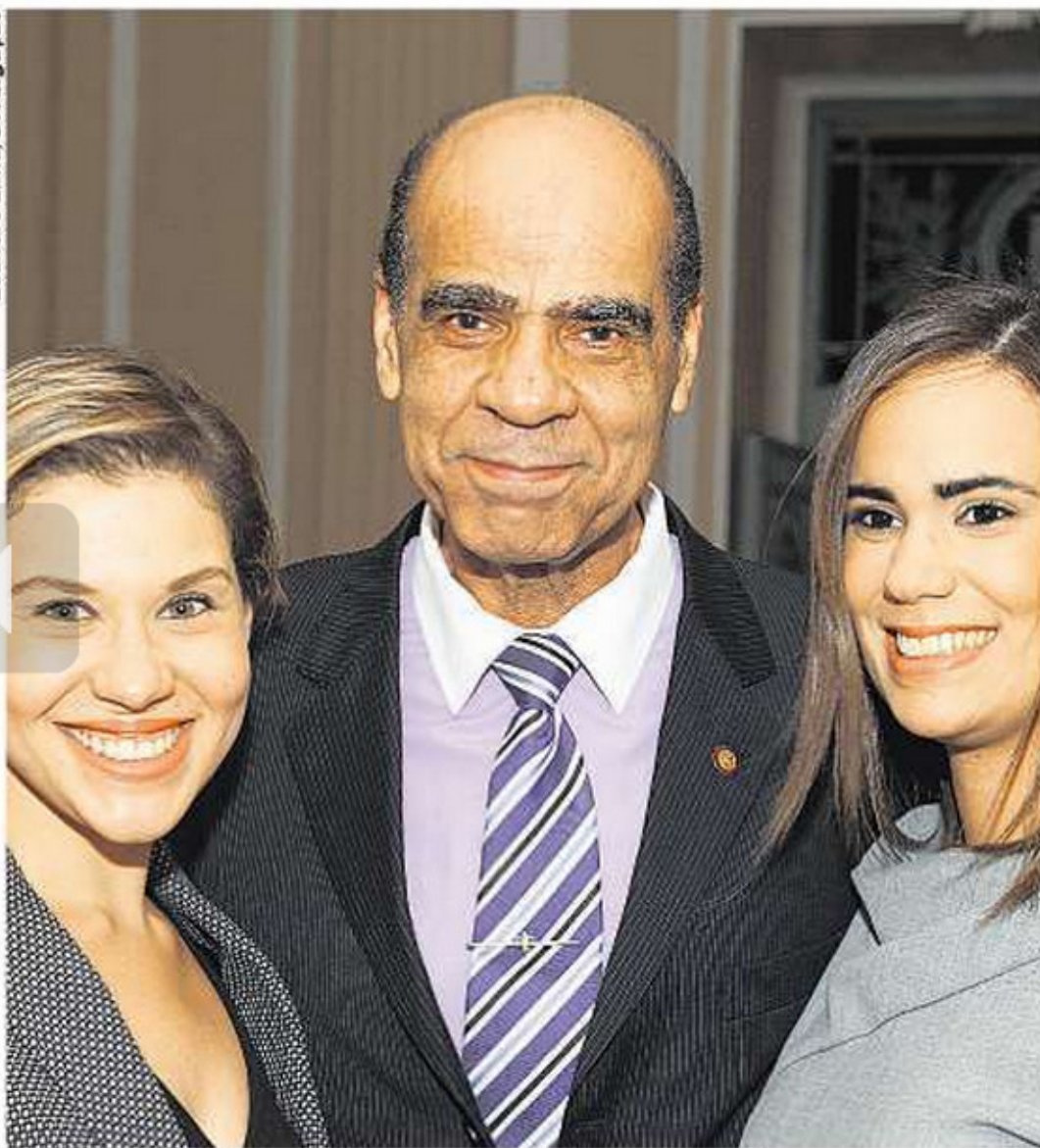
O delegado Salustiano Albuquerque, da Diretoria de Especializadas da Polícia Civil, não detalhou como a suposta quadrilha realizava as fraudes no sistema do Detran. A polícia marcou nova entrevista, para a próxima segunda-feira (6), para explicar como funcionava o esquema. As investigações no sentido de desbaratar a quadrilha começaram há três meses.

Representantes do Sindicato dos Servidores do Detran estiveram na sede do Grupo de Operações Especiais para prestar assistência jurídica ao atendente Daniel Lourenço de Lima, um dos suspeitos de participar das fraudes. “Ele está abalado e nega qualquer envolvimento. É um funcionário que tem seis anos no Detran e nunca teve qualquer desvio de conduta”, explica o presidente do sindicato, Alexandre Bulhões.

Assunto: Foto - Desembargador Gustavo de Lima	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Caderno C	Seção:
Página: 5	Data: 04/07/2015

jornal do commercio

Leandro Lima/Divulgação



NÍVER O des. Gustavo Lima entre Clarissa e Fernanda na comemoração

Assunto: Foto – presidente do TJPE Frederico Neves	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Personna/Roberta Jungmann
Página:	Data: 06/07/2015

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Divulgação



Frederico Neves e Rômulo Meneses, que produziu lindo show do Galo para Encontro de Presidentes dos TJs

Assunto: Caiçara: Reconstrução é determinada	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Últimas Notícias	Seção:
Página: 2	Data: 04/07/2015



CAIÇARA

Reconstrução é determinada

A Justiça determinou a reconstrução do Edifício Caiçara, demolido parcialmente em setembro de 2013. A decisão foi do juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife. O magistrado se baseou na Lei Municipal 17.511/2008, que trata de edificações que devem ser preservadas. A construtora Rio Ave, proprietária do terreno

onde fica o prédio, disse que recorrerá da decisão.

O edifício antigo e em estilo neocolonial fica na avenida Boa Viagem, no bairro do Pina. Na época, a obra foi embargada pela Fundarpe ao mesmo tempo em que grupos protestaram pedindo a preservação do prédio. Já em abril de 2014, o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) do



André Nery/Arquivo Folha

PRÉDIO foi demolido parcialmente em setembro de 2013

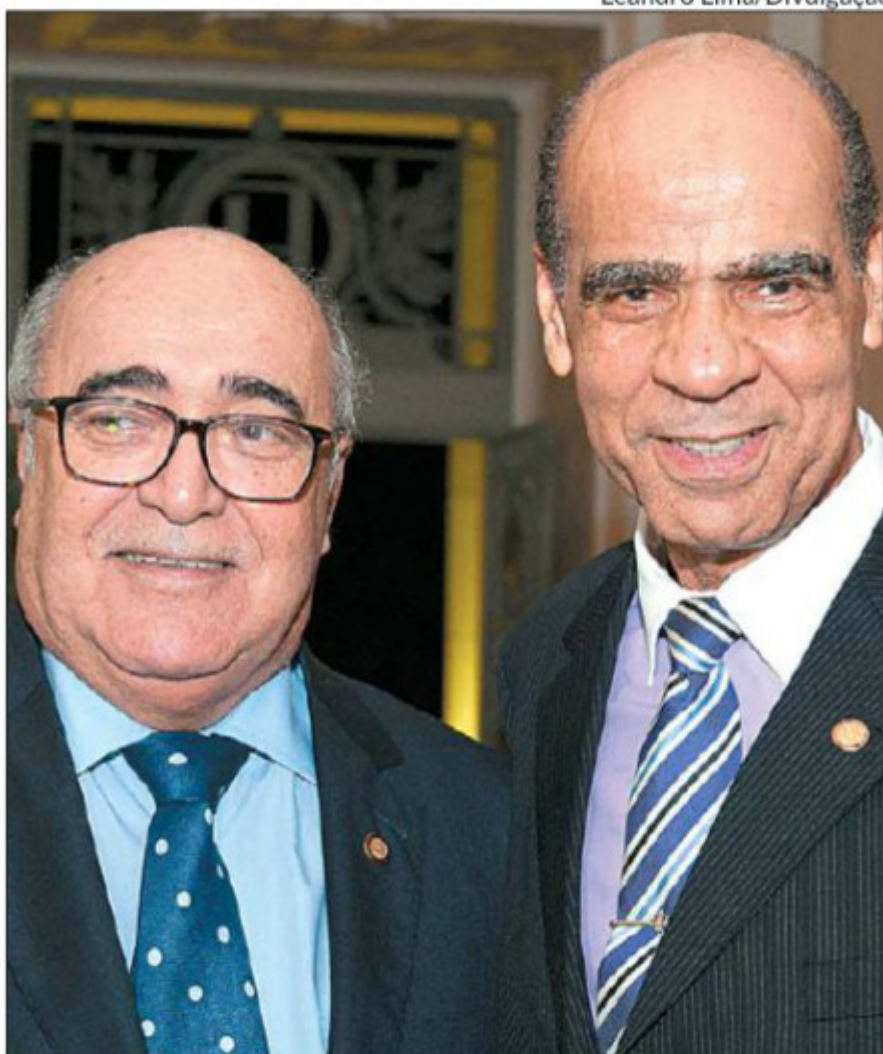
município decidiu não incluir o Caiçara na lista de Imóvel Especial de Preservação (IEP), efeito que foi suspenso. O

mesmo ocorreu com as licenças concedidas para a derubada e a construção de novo empreendimento no local.

Assunto: Foto: Corregedor-Geral Eduardo Paurá e Des. Gustavo de Lima	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona/Roberta Jungmann
Página: 2	Data: 04/07/2015

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Leandro Lima/Divulgação



O desembargador-corregedor do TJPE, **Eduardo Paurá**, foi levar seu abraço para o aniversariante **Gustavo Lima**

Assunto: Justiça determina reconstrução do Edifício Caiçara	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 06/07/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Justiça determina reconstrução do Edifício Caiçara

Juiz acatou denúncia de ação coletiva, mas Rio Ave vai recorrer



Em 2013 prédio foi parcialmente demolido. Foto: Bruna Monteiro/DP/D.A Press (Arquivo)

A construtora Rio Ave deverá reconstruir o Edifício Caiçara, na Avenida Boa Viagem, no Pina, demolido parcialmente em setembro de 2013. A decisão em primeiro grau foi do juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife e foi publicada na última quarta-feira.

A decisão, que responde a uma ação coletiva, ainda indica que seja suspenso o ato administrativo do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) que deixou o prédio de fora da lista de Imóvel Especial de Preservação (IEP). Com a publicação, as licenças que autorizariam a construtora a demolir o edifício e construir um novo prédio estão suspensas.

“A nulidade ora declarada importará, por consequência, no dever das empresas demandadas de restabelecer o imóvel sob exame ao seu estado anterior à demolição já aqui noticiada, com a sua posterior manutenção nesse estado, especialmente porque tal dever integra os riscos da atividade econômica das referidas empresas, especialmente porque a matéria ainda se encontrava em debate no âmbito administrativo quando da demolição efetivada”, diz a publicação.

Palmeira tomou a decisão baseado na Lei Municipal 17.511/2008, que determina que a inclusão de imóveis da lista de IEP pode acontecer imediatamente ao ingresso do projeto de lei na Câmara Municipal. Atualmente, um projeto de lei tramita na casa, o que justifica a decisão do juiz, já que análises, licenciamentos ou aprovações ficam suspensas até a conclusão no legislativo.

Os pedidos foram feitos por integrantes do grupo Direitos Urbanos, que também pediram a condenação da Rio Ave por dano moral, o que foi negado por Palmeira. “As empresas demandas agiram acobertadas por atos administrativos que tinham, à época, a presunção de legitimidade”, diz a decisão.

Através da assessoria de imprensa, a Rio Ave afirmou que vai recorrer da decisão, já que cabe recurso. A construtora também destacou que órgãos competentes nunca definiram o Caiçara com características para se tornar um IEP.

O imóvel

O Edifício Caiçara tem três pavimentos e seis apartamentos e foi construído na década de 1940, em estilo neocolonial tardio. Em setembro de 2013, a construtora Rio Ave, proprietária do terreno, iniciou a demolição do prédio, que depois foi embargada e não progrediu.

Assunto: Justiça determina reconstrução do Edifício Caiçara	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 06/07/2015
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO



Justiça determina reconstrução do Edifício Caiçara, na Zona Sul do Recife

Decisão é do juiz Edvaldo Palmeira; construtora Rio Ave pode recorrer. Magistrado levou em consideração projeto que tramita na Câmara.



Edifício Caiçara, na Avenida Boa Viagem, está parcialmente demolido (Foto: Alan Garcia / TV Globo)

O juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, determinou a reconstrução do Edifício Caiçara, na beira-mar do Pina, demolido parcialmente em 2013. A determinação, em 1º grau, foi publicada na última quarta-feira (1º). A construtora Rio Ave, que adquiriu o terreno onde se encontra o edifício, afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão, porque os órgãos competentes já haviam decidido que o Caiçara não tem característica de Imóvel Especial de Preservação (IEP).

Em sua decisão, o juiz determina ainda suspensão do ato administrativo do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), que não incluiu o prédio na lista de IEP. Com isso, as licenças concedidas à empresa para demolição do edifício e construção de nova edificação no mesmo local estão suspensas.

O magistrado justifica a decisão com base na Lei Municipal nº 17.511/2008. A legislação determina que a inclusão de construções na lista de IEP pode acontecer a partir do ingresso de projeto de lei na Câmara Municipal do Recife. Há em tramitação um projeto de lei, de autoria do vereador Raul Jungman e, com isso, pela norma, devem ser suspensas quaisquer análises, aprovação ou licenciamento para o imóvel em questão, até o encerramento do processo legislativo.

Como o projeto ainda está em tramitação, a decisão aponta que o edifício volte à forma original. "A nulidade ora declarada importará, por consequência, no dever das empresas demandadas de restabelecer o imóvel sob exame ao seu estado anterior à demolição já aqui noticiada, com a sua posterior manutenção nesse estado, especialmente porque tal dever integra os riscos da atividade econômica das referidas empresas, especialmente porque a matéria ainda se encontrava em debate no âmbito administrativo quando da demolição efetivada", diz o juiz em sua publicação.

O magistrado, então, julgou procedente em parte os pedidos iniciais feitos por vários membros do grupo Direitos Urbanos, que atua em questões como o movimento Ocupe Estelita. Na ação, os autores ainda pediam a condenação da construtora por dano moral, negada pelo juiz. Ele justificou que as "empresas agiram acobertadas por atos administrativos que tinham, à época, a presunção de legitimidade".

Entenda o caso

Construído no estilo neocolonial no início dos anos 1940, o Caiçara está situado na beira-mar do bairro do Pina. A estrutura, de dois andares e seis apartamentos, é uma das mais antigas da região, uma das mais valorizadas da capital pernambucana. Pelo menos duas ações judiciais questionam o plano imobiliário que a construtora Rio Ave, proprietária do terreno, planeja para o local.

A construtora chegou a iniciar a demolição do imóvel, mas foi impedida de continuar após a obra ser embargada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). Na época, grupos se uniram e fizeram protestos para pedir a proteção do prédio.

Em 2013, o Conselho Estadual de Cultural negou o tombamento do prédio, alegando que "faltam pressupostos consagradores à medida". Já em 2014, o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Prefeitura do Recife também decidiu não incluir o edifício na lista de Imóveis Especiais de Preservação (IEPs).

Na época, a Fundarpe informou que "só irá se manifestar quanto ao cancelamento do processo de tombamento do Caiçara que, por sua vez, anula o embargo à demolição, após passado o prazo de recurso e houver a decisão definitiva da Justiça quanto ao caso do edifício".

Assunto: Justiça determina reconstrução do Edifício Caiçara	
Veículo: folhape	Data: 06/07/2015
Editoria:	Seção:



Justiça determina reconstrução do Caiçara

Edifício terá que voltar à condição anterior até que projeto de lei seja apreciado



Empresa havia iniciado a demolição em setembro

A Justiça determinou a reconstrução do Edifício Caiçara, demolido parcialmente em setembro de 2013. A decisão, que data da última quarta-feira (1º), foi do juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife. O magistrado se baseou no texto da Lei Municipal 17.511/2008, que trata de edificações que devem ser preservadas. A construtora Rio Ave, proprietária do terreno onde fica o prédio, afirmou que recorrerá da decisão.

O edifício antigo e em estilo neocolonial fica na avenida Boa Viagem, no bairro do Pina, na Zona Sul da Capital. Na época, a obra foi embargada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) ao mesmo tempo em que grupos fizeram protestos pedindo a preservação do Caiçara.

Já em abril de 2014, o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) do município acabou decidindo não incluir o prédio na lista de Imóvel Especial de Preservação (IEP), o que teve seu efeito suspenso, por meio da decisão judicial. O mesmo ocorreu com as licenças concedidas para a derrubada do Caiçara e a construção de um novo empreendimento no local.

O objetivo da decisão é que o edifício volte a ter as características que possuía antes das intervenções de 2013 até que um projeto de lei sobre o tema – e que o inclui na lista de IEPs – seja apreciado na Câmara de Vereadores.

Assunto: Justiça determina reconstrução do Edifício Caiçara	
Veículo: JConline	Data: 06/07/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Justiça determina reconstrução do Edifício Caiçara

Sentença foi assinada quarta-feira (1º), mas a construtora vai recorrer da decisão

O juiz da 5ª Vara Pública do Recife, Edvaldo José Palmeira, determinou, esta semana, a reconstrução do Edifício Caiçara, na Avenida Boa Viagem, Zona Sul do Recife, devolvendo ao prédio as mesmas características de antes da demolição. Representante das primeiras moradias verticais do bairro, o Caiçara foi parcialmente derrubado em setembro de 2013 pela Construtora Rio Ave. Na mesma sentença, assinada no dia 1º de julho em resposta à ação popular movida por integrantes do grupo Direitos Urbanos, o juiz também determinou a anulação dos alvarás de demolição do edifício e das licenças para construção de novo empreendimento no terreno. A Rio Ave informa que respeita a decisão, mas vai recorrer à Justiça.

Assunto: A OAB-PE e o cotidiano do jovem advogado	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 06/07/2015
Editoria:	Seção:



A OAB-PE e o cotidiano do jovem advogado

Por Mário de Godoy Ramos

Às vezes o advogado nem nota, mas a OAB-PE está muito presente, com seus benefícios, no cotidiano de um jovem advogado. No juramento, recebem Cartilha das Prerrogativas dos Advogados e o Manual de Orientação para Sociedades Advocatícias, também disponíveis online. Em alguns juramentos dos novos advogados, a OAB-PE promove o Curso de Iniciação à Advocacia, com palestras temáticas do cotidiano, como oratória, ética e publicidade, como se portar em audiência e processo judicial eletrônico.

Quando da primeira anuidade, recebe desconto de 25%. O desconto é gradativo, sendo maior nas primeiras anuidades, e válido até os cinco primeiros anos de inscrição, período em que é considerado jovem advogado. E, para adquirir o primeiro certificado digital, a OAB-PE também subsidia. Sendo solicitado em até 60 dias após o juramento, custa apenas R\$ 50,00.

Para conferir publicações, o jovem advogado não precisa contratar serviços de pesquisa em diários oficiais. A OAB-PE oferta, de graça, e ainda com seguro incluso, o Recorte Digital e o Advise.

O jovem advogado, quando vai para o fórum Joana Bezerra ou para a Justiça Trabalhista, estaciona gratuitamente e em local seguro, no estacionamento da OAB-PE. Se não tem carro, pode utilizar a van da OAB-PE, com trajetos diários que passam pela Justiça Trabalhista (SUDENE), Justiça Federal, TJPE e Fórum Joana Bezerra.

Ao chegar no Fórum, se por acaso percebeu um errinho na petição ou esqueceu de anexar algo, não precisa voltar para o escritório. Vai na sala da OAB-PE, entra no e-mail ou no seu disco virtual (p.ex. Dropbox ou Google Drive) e imprime até 10 (dez) páginas gratuitamente.

Ainda no Fórum, se for desrespeitado no atendimento, liga para o Disque Prerrogativas, que funciona 24h! Precisa ligar para o cliente, mas lembra que a conta está estourando, saiba que, em breve, poderá aderir ao plano da Claro, a partir de R\$ 50,00 pelo convênio com a Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco (CAAPE). Uma das opções de plano custará R\$ 85,00 e inclui 250 minutos e 3Gb de internet.

Se já não quer mais atender cliente em casa ou em cafeterias, com o Programa Meu Primeiro Escritório, o jovem advogado pode fazer reuniões no Renor Office, no bonito empresarial Rio Mar Trade Center, alugando sala de reunião por R\$ 15,00 a hora (se

jovem advogado, com menos de cinco anos de OAB. Se não, o valor fica em R\$ 30,00/hora). O espaço serve, também, como ponto de apoio para o advogado do interior. Aliás, como já vem sendo utilizado.

Na qualidade de advogado, precisa de permanente atualização jurídica. Para tanto, pode se inscrever gratuitamente no curso online sobre o Novo Código de Processo Civil, ministrado pelo professor Leonardo Cunha, pelo e-mail novocpc@caape.org.br. Novo CPC que, ressalte-se, fruto de grandes conquistas da advocacia!

Querendo se aprofundar, o jovem advogado pode contar com pós-graduações da Escola Superior de Advocacia (ESA-PE), a partir de R\$ 150,00, em variadas áreas. Destaque-se a nova turma de Processo Civil com ênfase no Novo CPC. Achou barato? A CAAPE ainda oferece 10 (dez) bolsas para ficar de graça! Durante os estudos, se o advogado quiser publicar um artigo, tem essa oportunidade pela Revista *Advocatus*, nada menos do que o 2º maior periódico jurídico do Brasil.

E até se sentir uma dorzinha no dente, a OAB-PE também está presente para ajudar. Pode ir na Orthoclin, na Rua do Espinheiro, 160, pagar somente R\$ 30,00 por um plano odontológico ANUAL e já sai com a carteirinha na mão. Aliás, no quesito saúde, a OAB-PE é campeã em auxiliar o jovem advogado. Além de descontos em planos de saúde, promove passeios ciclísticos, grupo de corrida, diversos exames médicos gratuitos, o Programa Maternidade Legal, etc. Todo ano tem também o campeonato de futebol society, que além de saúde, proporciona lazer e integração aos advogados.

Sem contar com os diversos cursos da ESA, online e presencial, os variados convênios da CAAPE, e a luta diária da OAB-PE pelo respeito às prerrogativas da profissão. Mas não se limita a temas de classe. A OAB-PE batalha também em prol do Estado Democrático de Direito, nos termos do art. 44 do Estatuto da Advocacia, pois se preocupa com o presente do jovem advogado e também com seu futuro. Entre tantos bons exemplos, encabeçou o Projeto Ficha Limpa e ajuíza ADINs contra desmandos políticos.

Num simples período de um dia de trabalho, o advogado usufrui dos benefícios da OAB, desde o ato de checar publicações pelo e-mail até o trajeto ao fórum. Outros benefícios pode até desconhecer, por mais que se tente divulgar. Assim, esse artigo se propõe a divulgar benefícios ofertados ao jovem advogado para que a OAB-PE possa ajudar ainda mais no seu cotidiano.

Mário de Godoy Ramos é advogado especialista em Direito Tributário e Vice-Presidente da Comissão Especial de Assistência aos Novos Advogados da OAB-PE